
Questionamento pregão eletrônico 28/2024 - item 57

2 mensagens

Bruna <bruna@ersolucoes.com.br>
Para: "pregaoeletronico.dlc@gmail.com" <pregaoeletronico.dlc@gmail.com>
Cc: Gustavo Ziotti <Gustavozioti@ersolucoes.com.br>

10 de julho de 2024 às 10:49

Prezados, bom dia!

Em relação ao pregão eletrônico 28/2024, data 12.07.2024, informamos que o equipamento de informática não possui declaração de funcionamento da ANVISA e não conseguimos emitir.

]Sendo assim, como vamos participar apenas com esse item e diz ser obrigatório o anexo para participação, gostaríamos de saber se podemos participar sem a declaração, vez que o item 57 não possui tal declaração e como proceder.

Atenciosamente,

Bruna Pinto

E.R. Soluções Informática LTDA

pregaoeletronico Bertioga <pregaoeletronico.dlc@gmail.com>
Para: Bruna <bruna@ersolucoes.com.br>

10 de julho de 2024 às 11:37

Bom dia.
Quanto ao item 57, deverá ser juntada em lugar da documentação exigida pelo Portal de Compras SMARAPD, uma declaração de que o item, por sua natureza, não possui tal documentação.

Atenciosamente
Alexandre Gonçalves
Pregoeiro

[Citação ocultada]